

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA COM LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0008189-5

SAS - GUAIANASES

EDITAL nº: 397/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Modalidade: Centro para Juventude

CAPACIDADE: **60 vagas**

O Comitê de Seleção recebeu em 19/10/2018, para o certame supracitado, uma proposta: da Organização Social da Sociedade Civil (OSC) denominada Ação Social Comunitária do Lageado Joilson de Jesus, CNPJ nº 57.060.204/0001-35. Após a sessão pública realizada em 31/10/2018 o comitê reuniu-se para análise da proposta, considerando o que dispõe à Normativa 03/SMADS/2018. O comitê chegou as seguintes conclusões:

Foi solicitado a OSC, em cumprimento ao artigo 24, parágrafo 1º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 adequações ao Plano de trabalho apresentado tendo que vista que o mesmo teve falhas formais passíveis de adequação para a devida aprovação do Plano de Trabalho, a saber:

Ítem 7 – Plano de Aplicação de Recursos da Parceria – Não identificamos na legislação vigente respaldo legal para a aprovação de custeio de processos trabalhistas com recursos da parceria, conforme sugerido no texto do item 7 do plano de trabalho.

Ítem 9 Contrapartidas - Conforme artigo 20, parágrafo 3º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 diante da cessão de veículo como contrapartida a OSC deve declinar do custeio das despesas inerentes ao veículo e sua manutenção com recursos da parceria, solicitamos declaração com assinatura do representante legal da OSC do atendimento a esse ítem. Para este item a OSC declinou da cessão do bem com contrapartida.

Ítem 10 Indicadores de avaliação - Identificamos a necessidade de adequação dos Indicadores de Metas e Resultados ao preconizado pela Normativa 03/SMADS/2018.

Foi concedido à OSC até 12/11/2018 como prazo para, possível, adequação que foi realizada e entregue tempestivamente à comissão de seleção.

A OSC discrimina em sua proposta a forma de execução do serviço, objeto do Edital e demonstra através de metas e indicadores de qualidade, além da PRD, a viabilidade de sua execução.

O cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho esta em consonância com o solicitado no Edital. A proposta contempla as descrições dos meios utilizados para a fiscalização da execução da parceria, mencionando que esta será realizada pelo CRAS.

Descreve os procedimentos utilizados para a avaliação da execução física e financeira.

A proposta contempla os itens do edital. A proponente demonstra de forma expressa quais as metas a serem alcançadas e como atingi-las. A planilha de custeio descreve como a organização fará a gestão financeira do recurso e atende ao que é exigido para esta tipologia de serviço, sendo a proposta considerada satisfatória, após as complementações.

Frente ao exposto o comitê de seleção avalia que houve contemplação de todos os itens constantes na Normativa 03/SMADS/2018, considerando portanto a proposta SATISFATÓRIA e a OSC Ação Social Comunitária do Lageado Joilson de Jesus, CNPJ nº 57.060.204/0001-35 apta para a celebração de termo de colaboração com esta pasta, pois atende a todas as especificações do Edital de chamamento 397/SMADS/2018.

Listagem Classificatória

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
Proposta única	Satisfatória	57.060.204/0001-35	Ação Social Comunitária do Lageado Joilson de Jesus

A OSC não possui isenção de cota patronal, portanto repasse de verba será no valor R\$ 34.046,78. Não houve solicitação de verba de implantação.

A proponente poderá apresentar Recurso ao presente parecer conclusivo conforme Edital 397/SMADS/2018.

São Paulo, 12 de novembro de 2018.

Flavia Maria de Moura Reis

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Maria de Brotas dos Santos

Titular da Comissão de Seleção

Francilene Gomes Fernandes

Titular da Comissão de Seleção